



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BÁ**

REQUERIMENTO Nº = 5844 / 2018

Requer a transcrição, para os anais desta Casa Legislativa Municipal, da matéria "Casos de assédio no transporte público poderão ser denunciados por aplicativo", publicada no Jornal O Povo, edição de 30 de novembro de 2018.

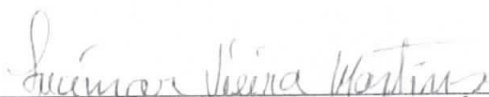
Exmº Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

A Vereadora LUCIMAR VIEIRA MARTINS (BÁ) vem à presença de V. Exª requerer que se digne proceder a transcrição, para os anais da Câmara Municipal de Fortaleza, da matéria "*Casos de assédio no transporte público poderão ser denunciados por aplicativo*", em anexo, publicada no Jornal O Povo, página 23, seção Cidades, edição de 30 de novembro de 2018.

"FORTALEZA – A Partir de janeiro de 2019, o app Meu Ônibus terá botão do pânico"

Departamento Legislativo, em 03 de novembro de 2018.

Dezembro


LUCIMAR VIEIRA MARTINS (BÁ)
Vereadora do PTC

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO

3 DEZ. 2018

9:00 MIN

Kauê
Funcionário

Casos de assédio no transporte público poderão ser denunciados por aplicativo

FORTALEZA | A partir de janeiro de 2019, o app Meu Ônibus terá "botão do pânico"

LUANA SEVERO

luanasevero@opovo.com.br

Mulheres que sofrerem qualquer tipo de assédio no transporte coletivo de Fortaleza vão poder denunciar o crime por meio de um "botão do pânico" agregado ao aplicativo para *smartphone* Meu Ônibus. O dispositivo, que começa a funcionar somente a partir de janeiro do próximo ano, compõe uma série de estratégias do Programa de Combate ao Assédio Sexual no Transporte Público divulgado em coletiva pela Prefeitura ontem à tarde, no auditório do Paço Municipal.

Além de conceder às mulheres oportunidade de delatar a agressão sofrida, o aplicativo deve disponibilizar a gravação do crime e permitir que outras pessoas se engajem no enfrentamento à violência de gênero denunciando casos que, porventura, testemunharem.

Coordenadora do programa, a engenheira municipal Bianca Macêdo explicou que só foi possível tomar essa medida após, em setembro deste ano, ter sido sancionada a lei que tipifica como crime a importunação sexual. Tanto que uma das outras seis estratégias do programa (veja quadro) é criar junto aos órgãos de Polícia um protocolo de ação imediata diante desse tipo de violação.

A demanda, de acordo com Bianca, foi debatida entre técnicos municipais e pelo menos 73 mulheres usuárias do transporte público da Capital. "O que a gente percebeu foi que, dos maiores problemas, um era o constrangimento da vítima no momento do assédio, e, por isso, a gente está salientando o papel da testemunha, e a impunidade", detalhou a engenheira.

Para a coordenadora especial de Políticas Públicas para

as Mulheres, Natália Rios, o aplicativo também deve ser útil como banco de dados para "mapear Fortaleza (linhas de ônibus, pontos de parada) e fazer análises quantitativas e qualitativas, podendo, assim, aprimorar e criar políticas" como, por exemplo, a expansão do alcance do aplicativo para terminais e pontos de parada de ônibus. "A ideia é que o programa seja um piloto. Temos que testar as soluções para ver se elas combatem mesmo e, só depois, expandir", completou Bianca Macêdo.

Chamada "Nina", a tecnologia de origem pernambucana poderá ser utilizada tanto pela mulher agredida como por alguém que testemunhou a agressão. Em ambos os casos, o aplicativo emite, automaticamente, ao Sindiônibus a requisição das imagens de videomonitoramento do ônibus no momento do crime, o que já serve à vítima como prova para acrescentar à denúncia que ainda deve ser feita junto ao órgão policial. "Esse registro não substitui a denúncia na delegacia, vai complementar. A delegada vai ter acesso a todas essas informações", continuou Bianca, assegurando que a Polícia Civil terá acesso exclusivo aos vídeos.

Presente à coletiva de imprensa, a vereadora Larissa Gaspar (PPL) celebrou a iniciativa municipal, mas questionou a falta de um "botão" físico para servir às mulheres que não dispõem de *smartphones*, muito menos de Internet. A parlamentar sugeriu, por exemplo, que o instrumento pudesse ser acionado pelo motorista do ônibus, ao que o titular da Conservação e Serviços Públicos (SCSP), João Pupo, rebateu: "Há casos em que o assediador é o próprio operador. Se ficasse com ele, não teria serventia".